



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2015 *(em 03 de agosto de 2015)*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 051/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA OS USUÁRIOS DAS OFICINAS DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 017/2015, PREGÃO Nº 012/2015, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA LOCRI TRANSPORTES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, com sede na Avenida Sete de Setembro, 730, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor *Lourivaldo Schuelter*, CPF nº 351.723.049-91, e a empresa **LOCRI TRANSPORTES LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.477.299/0001-96, com endereço na Avenida Sete de Setembro, nº 590, centro, Rio Fortuna/SC, neste ato representado por seu sócio **CRISTIAN TENFEN**, portador do CPF nº 075.234.349-16, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor global do contrato nº 051/2015, Cláusula Segunda **em R\$ 13.899,20** (treze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), perfazendo o valor unitário de **R\$ 408,80** (quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) por dia de viagem/semanal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 051/2015 ora permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/ SC, em 03 de agosto 2015.

LOURIVALDO SCHUELTER
CONTRATANTE

LOCRI TRANSPORTES LTDA ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

VANESSA OLIVEIRA SCHUELTER
CPF nº 070.982.099-29

MARTA REGINA NECKEL
CPF nº 017.516.669-21